

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

## LEI N°. 1489, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**SÚMULA:** Denomina Rua Projetada D, localizada no Núcleo Mittanck, na sede do município de Nova Laranjeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

## LEI

- **Art. 1º.** A Rua Projeta D, no Núcleo Mittanck, localizada na sede do município, fica denominada de rua **José da Conceição Fernandes dos Santos.**
- **Art. 2º.** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.
  - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 20 de agosto de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal